

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Associação AJUDÔU, através de seu presidente Marcio de Oliveira Andrade, informa que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais que trabalharão na execução do Projeto: Ajudôu Ano IV, Projeto nº 2018.02.0014 – Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Secretaria Estadual de Esporte – Minas Gerais, oferecendo vagas para o seguinte cargo: Professor de Judô (2 vagas).

A Associação Ajudôu, por meio do Projeto: Ajudôu Ano IV, irá ofertar Aulas de Judô, para atender 240 crianças e adolescentes no município de Pouso Alegre/MG.

O presente projeto terá a duração de 12 meses, contados a partir da autorização da Secretaria Estadual do Esporte – Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Minas Esportiva Incentivo ao Esporte e/ou do inicio da execução.

### 1 - Do Processo Seletivo Simplificado

O processo seletivo será na modalidade simplificado e será feita da seguinte maneira: Análise e seleção de currículo (Classificatório e eliminatório).

Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar o seu currículo via correio eletrônico para o seguinte e-mail: [talentos@ajudou.org](mailto:talentos@ajudou.org) indicando o nome do projeto e o cargo que esta concorrendo.

Os currículos deverão ser encaminhados no período de 25 de agosto de 2021 até o dia 10 de setembro de 2021.

Após a análise dos currículos os classificados serão convocados por e-mail ou telefone de contato para apresentar documentação para contratação do

candidato selecionado, tendo que apresentar os documentos no prazo de 5 dias.

Não apresentando os documentos no prazo estipulado será o candidato desclassificado e convocado o próximo da lista caso haja segundo colocado.

Não pode participar do presente processo seletivo o Candidato que tiver sido demitido ou pedido demissão da entidade durante a execução de qualquer projeto em andamento.

## **2 - Requisitos do Candidato e Atribuição dos cargos:**

### **2.1 – Professor de Judô**

- Ser graduado em Educação Física;
- Ter graduação, no mínimo, na faixa roxa de judô;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

#### **2.1.1 - ATRIBUIÇÃO:**

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);

- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

**Carga horária:** 20h semanais,

**Regime de contratação:** CLT

**Remuneração:** R\$ 1520,37 (hum mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos)

### **3 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

As impugnações do Edital devem ser protocoladas até o dia 30 de agosto de 2021.

Os Recursos devem ser protocolados até 24 horas após a publicação do resultado.

### **4 – DA BANCA EXAMINADORA**

A banca é composta por membros da Associação Ajudôu que farão a análise dos currículos.

Caberá também a Banca, a análise de eventuais impugnações do Edital e recursos quanto ao resultado final.

Data: Timóteo, 24 de agosto de 2021.

---

Márcio Oliveira Andrade

Representante Legal